

PORTARIA MD Nº 206/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionadas, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **2/5/2016 a 31/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
41341	JORGE LUIZ LISBOA
20219	VERA LUCIA MARTINS PEREIRA
41340	VICTOR FRANCISCO DE MIRANDA LEITE
22951	DASAYEVIS SEBASTIÃO MIRANDA DE LIMA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

